

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230 Fone: (44) 3264-8600 - www.sarandi.pr.gov.br SARANDI - PARANÁ

DECRETO Nº. 1740/2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.



WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6°, da Lei Orçamentária Anual - LOA n°. 2873, de 19/12/2022,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 6.409.150,00 (seis milhões, quatrocentos e nove mil, cento e cinqüenta reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

| | ementação | |
|-------|-------------------------|--|
| | 00.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| | 01.00.000.0000.0.000. | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 10.0 | 01.10.122.0009.2.233. | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA |
| | | MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 598 | - 3.1.90.11.00.00 01303 | 3 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL |
| | | CIVIL 213.000,00 |
| 10.0 | 01.10.301.0017.2.222. | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA |
| 10.0 | 01.10.301.0017.2.222. | - PAB |
| 645 | - 3.1.90.11.00.00 01000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL |
| | | CIVIL 550.000,00 |
| 648 | - 3.1.90.13.00.00 01000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.000,00 |
| 654 | - 3.1.91.13.00.00 01000 | |
| | | |
| 10.0 | 01.10.301.0017.2.223. | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES |
| | | COMUNITÁRIOS DA SAÚDE - PACS |
| 688 | - 3.1.90.11.00.00 51 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL |
| | | CIVIL 330.000,00 |
| 10.0 | 01.10.301.0017.2.224. | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - |
| | | PSF |
| 715 | - 3.1.90.11.00.00 01000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL |
| | | CIVIL 350.000,00 |
| 724 | - 3.1.91.13.00.00 01000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS 44.000,00 |
| 10.00 | 01.10.301.0017.2.249. | GESTÃO DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL |
| 10.00 | 01.10.301.0017.2.249. | DE SAÚDE |
| 758 | - 3.1.91.13.00.00 01303 | NAME OF THE PROPERTY OF THE PR |
| , 50 | 3.1.31.13.00.00 01303 | OBRIGAÇOES PAIRONAIS 4.000,00 |
| 10.00 | 01.10.301.0017.2.250. | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS |
| | | ATIVIDADE DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA |
| 781 | - 3.1.91.13.00.00 6494 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS 50,00 |
| 10 00 | 01.10.302.0017.2.226. | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE |
| 10.00 | 71.10.302.0017.2.220. | PRONTO ATENDIMENTO - UPA |
| 807 | - 3 1 90 11 00 00 01303 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL |
| 00. | 5.1.50.11.00.00 01303 | CIVIL 768.000,00 |
| | | 766.000,00 |



Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230 Fone: (44) 3264-8600 - www.sarandi.pr.gov.br SARANDI - PARANÁ

| 10.001.10.001 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU |
|-------------------------------|--|
| 843 - 3.1.90.11.00.00 6494 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 15.000,00 |
| 10.001.10.303.0017.2.228. | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DST/AIDS |
| 875 - 3.1.90.11.00.00 6494 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 10.000,00 |
| 10.001.10.303.0017.2.229. | MANUTENÇÃO DO TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSME) - CAPS II. |
| 908 - 3.1.90.11.00.00 6494 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL |
| 917 - 3.1.91.13.00.00 6494 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.000,00 |
| 12.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| 12.002.00.000.0000.0.000. | DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL |
| 12.002.10.000.000.000.10.000. | MANTIMENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS |
| 12.002.12.303.0022.2.303 | PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM |
| | RECURSOS DO FUNDEB 60% |
| 1337 - 3.1.90.11.00.00 38 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL |
| 1337 3.1.30.121.0 | CIVIL 2.250.000,00 |
| 12.003.00.000.0000.0.000. | DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL |
| 12.003.12.361.0023.2.312. | MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS |
| 12.003.12.001 | PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL COM |
| | RECURSOS DO FUNDEB 60% |
| 1392 - 3.1.90.11.00.00 01101 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL |
| | CIVIL 1.426.100,00 |
| 12.003.12.361.0030.2.316. | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE |
| | ESCOTAR |
| 1470 - 3 1 90.11.00.00 01104 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL |
| 1470 | CIVIL 300.000,00 |
| 16.000.00.000.0000.0.000. | CONTROLADORIA GERAL |
| 16.001.00.000.0000.0.000. | Controladoria Geral |
| 16.001.04.124.0043.2.441. | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA |
| | CONTROLADORIA GERAL |
| | Total Suplementação: 6.409.150,00 |
| | |

Art. 2° - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 6.409.150,00 (seis milhões, quatrocentos e nove mil, cento e cinqüenta reais) será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

| Redução 10.000.00.000.0000.0.00 10.001.00.000.0 | 00. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 22. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA |
|---|--|
| 646 - 3.1.90.11.00.00 | - PAB 0 01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 89.000,00 |
| 10.001.10.301.0017.2.22 | PSF |
| 716 - 3.1.90.11.00.00 | CTVT1. 708.000,00 |
| 717 - 3.1.90.11.00.00 | DECEMAL. |
| | |



Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230 Fone: (44) 3264-8600 - www.sarandi.pr.gov.br SARANDI - PARANÁ

| 725 - 3.1.91.13.00.00 01303 | |
|--|---|
| 726 - 3.1.91.13.00.00 6494 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.050,00 |
| 10.001.10.302.0017.2.226. | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA |
| 806 - 3.1.90.11.00.00 01000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL |
| | CIVIL 900.000,00 |
| 10.001.10.302.0017.2.227. | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU |
| 842 - 3.1.90.11.00.00 01303 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 100.000,00 |
| 10.001.10.303.0017.2.228. | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DST/AIDS |
| | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 72.000,00 |
| 10.001.10.303.0017.2.244. | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS |
| 940 - 3.1.90.11.00.00 01303 | ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL |
| 0.1100.111.00.00 01303 | CIVIL 12.000,00 |
| 10.001.10.305.0019.2.232. | MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVS) PISO FIXO - EPIDEMIOLOGIA. |
| 1024 - 3.1.90.13.00.00 01000 | |
| 1030 - 3.1.91.13.00.00 01000 | |
| 10.001.10.305.0019.2.251. | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - |
| | PROGRAMA DE COMBATE A ENDEMIAS |
| 1053 - 3.1.90.11.00.00 51 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL |
| 1063 - 3.1.91.13.00.00 01000 | CIVIL 330.000,00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 50.000,00 |
| | |
| 12.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| 12.001.00.000.0000.0.000. 12.001.12.122.0009.2.301. | DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| 1165 - 3.1.90.11.00.00 01104 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL |
| | CIVIL 300.000,00 |
| 12.002.00.000.0000.0.000. | DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL |
| 12.002.12.365.0022.2.308. | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS |
| | ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB 40% |
| 1310 - 3.1.90.11.00.00 38 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL |
| | CIVIL 193.100,00 |
| 12.002.12.365.0022.2.309. | MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM |
| 1338 - 3.1.90.11.00.00.01101 | RECURSOS DO FUNDEB 60% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL |
| 3.2.33.21.00.00 01101 | CIVIL 286.000,00 |
| 12.003.00.000.0000.0.000. | DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL |
| | MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS |
| | PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB 60% |
| 1391 - 3.1.90.11.00.00 38 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL |
| | CIVIL 2.056.900,00 |
| | |



Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230 Fone: (44) 3264-8600 - www.sarandi.pr.gov.br SARANDI - PARANÁ

12.003.12.361.0023.2.319.

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL COM

RECURSOS DO FUNDEB 40%

1441 - 3.1.90.11.00.00 01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL

CIVIL

839.200,00

12.003.12.361.0030.2.316.

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE

ESCOLAR

1468 - 3.1.90.11.00.00 01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL

CIVIL

300.900,00

Total Redução:

6.409.150,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de dezembro de 2023.

Prefeito Municipal

Emitido por A

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DECRETO Nº. 1740/2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6°, da Lei DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 6.409.150,00 (seis milhões, quatrocentos e nove mil, cento e cinquenta reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

| Suplementação | | |
|-----------------------------|---|--------------|
| 10,000,00,000,0000,0,000, | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.001.00.000.0000.0.000. | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.001.10.122.0009.2.233. | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 598 - 3.1.90.11.00.00 01303 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL | 212 000 04 |
| 10.001.10.301.0017.2.222. | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB | 213.000,00 |
| 645 - 3.1.90.11.00.00 01000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL | 550,000,00 |
| 648 - 3.1.90.13.00.00 01000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 550.000,00 |
| 654 - 3.1.91,13.00,00 01000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 2,000,00 |
| 10.001,10.301.0017.2.223. | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE - PACS | 71.000,00 |
| 688 - 3,1,90,11,00,00 51 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL | |
| 10.001.10.301.0017.2.224 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF | 330.000,00 |
| 715 - 3.1.90.11.00.00 01000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL | |
| 724 - 3.1,91,13.00,00 01000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 350.000,00 |
| 10,001.10.301.0017.2.249. | GESTÃO DA FROTA DA SECRETARIA DE SAÚDE | 44,000,00 |
| 758 - 3.1.91,13.00.00 01303 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | MUNICIPA |
| 0.001.10.301.0017.2.250. | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADE DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA | 4.000,00 |
| 781 - 3,1,91,13,00,00 6494 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | |
| 0.001.10.302.0017.2.226. | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA | 50,00 |
| 07 - 3.1 90.11 00.00 01303 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL | |
| 0.001,10.302,0017.2,227. | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU | 768.000,00 |
| 43 - 3.1.90.11.00.00 6494 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | |
| 0.001.10.303.0017.2,228. | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DST/AIDS | 15,000,00 |
| 75 - 3.1.90.11.00.00 6494 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL | |
| 0.001,10,303,0017.2,229. | MANUTENÇÃO DO TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSME) - CAPS II. | 10.000,00 |
| 08 - 3.1.90.11.00.00 6494 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL | |
| 7 - 3,1,91,13,00,00 6494 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 66.000,00 |
| .000,0.000.000.000.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 10.000,00 |
| .002.00.000,0000,0,000 | DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL | |
| .002.12.365.0022.2.309. | MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB 60% | |
| 37 - 3.1.90.11.00.00 38 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL- CIVIL | |
| .003.00.000.0000.0.000. | DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | 2.250.000,00 |
| .003.12.361.0023.2.312. | MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB 60% | |
| 92 - 3.1.90.11.00.00 01101 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL | |
| 003.12.361.0030.2,316. | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR | 1.426,100,00 |
| 70 - 3.1.90 11.00 00 01104 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL | |
| 000.00.000.0000.0.000, | CONTROLADORIA GERAL | 300.000,00 |
| 001.00.000,0000.000. | Controladoría Geral | |
| 001.04.124.0043.2.441. | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL | |
| al Suplementação | T. Columb | |

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 6.409.150,00 (seis milhões, quatrocentos e nove mil, cento e cinquenta reais) será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

| Redução | | |
|-----------------------------|--|-----------|
| 0.000.000.0000.0000.0000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 0,001.00.000.0000.0.000. | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 0.001.10 301 0017.2 222. | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB | |
| 546 - 3,1.90.11.00.00 01303 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS CIVIL- PESSOAL | 89.000,00 |

| 1272020, 00.00 | Wallicipio de Calandi | |
|---------------------------------|---|--------------|
| 10.001.10.301.0017.2.224. | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF | |
| 716 - 3.1.90.11.00.00 01303 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS CIVIL- PESSOAL | 708.000,00 |
| 717 - 3,1,90,11,00,00 6494 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS CIVIL- PESSOAL | 91.000,00 |
| 725 - 3.1.91,13.00.00 01303 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 4.000,00 |
| 726 - 3.1.91,13.00.00 6494 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 10.050,00 |
| 10.001.10.302.0017.2.226. | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA | |
| 806 - 3.1.90.11,00.00 01000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS CIVIL- PESSOAL | 900.000,00 |
| 10.001.10.302.0017.2.227. | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU | |
| 842 - 3.1,90.11.00,00 01303 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL | 100.000,00 |
| 10.001.10.303.0017.2,228. | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DST/AIDS | |
| 874 - 3.1.90.11.00.00 01303 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL | 72.000,00 |
| 10.001.10.303,0017.2,244. | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES. | |
| 940 - 3.1.90 11.00.00 01303 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL | 12.000,00 |
| 10.001.10.305,0019.2.232. | MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVS) PISO FIXO - EPIDEMIOLOGIA. | |
| 1024 - 3.1.90.13.00.00 01000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 2.000,00 |
| 1030 - 3.1.91.13.00.00 01000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 65,000,00 |
| 0,001.10.305.0019.2.251. | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PROGRAMA DE COMBATE A ENDEMIAS | |
| 053 - 3.1.90.11.00.00 51 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL | 330,000,00 |
| 1063 - 3.1.91.13.00.00.01000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 50,000,00 |
| 12.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 12.081.00.000,0000.0.000 | DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO | |
| 12.001.12.122.0009.2.301. | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 1165 - 3.1.90.11.00.00 01104 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL | 300,000,00 |
| 2.002.00.000,0000.0.000 | DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL | |
| 12.002.12.365.0022.2.308 | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB 40% | |
| 1310 - 3.1.90.11.00.00 38 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL | 193,100,00 |
| 12.002.12.365.0022.2.309. | MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB 60% | |
| 1338 - 3 1.90 11,00,00 01101 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL | 286,000,00 |
| 2.003.00,000,0000.0.000. | DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 12.003.12,361,0023.2.312. | MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB 60% | |
| 1391 - 3.1.90.11.00.00 38 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL | 2.056.900,00 |
| 2.003.12.361.0023.2.319. | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB 40% | |
| 441 - 3.1.90.11.00.00.01101 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL | 839.200,00 |
| 12.003.12.361.0030.2.316. | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR | |
| 468 - 3.1.90,11,00,00 01101 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL | 300.900,00 |
| Fotal Redução: | | 6,409.150,00 |
| Art. 3° - Revogadas as disposiç | ões em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data. | |
| PAÇO MUNICIPAL, 12 de des | cembro de 2023. | |
| WALTER VOLPATO | | |
| Prefeito Municipal | | |

Publicado por: Alcides Ferreira Código Identificador:4F37F5C2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/12/2023. Edição 2919, páginas 562 e 563. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/